DECRETO N° 1729, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera artigo 1°, do Decreto n° 1725, de 16 de outubro de 2026, para alterar data de realização da 1 Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1°, do Decreto n° 1725, de 16 de outubro de 2026, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1°. Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Oeste/MG, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2027, em local a ser definido e posteriormente divulgado.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste/MG, 12 de novembro de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal